

Tipificação resumida: Deixar de reduzir a velocidade do veículo ao aproximar-se do acostamento			Cód. Enquadramento: 628-92
Amparo legal: Art. 220, III			
Tipificação do enquadramento: Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito ao aproximar-se da guia da calçada (meio-fio) ou acostamento			
Natureza: Grave	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão e entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Não diminuir para velocidade segura ao se aproximar de acostamento, mesmo na inexistência de linha de bordo.	Na existência de enquadramento específico para a infração cometida. P.ex.: intensa movimentação de pedestres, nas proximidades de escolas, hospitais, etc.	ACOSTAMENTO - parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada a parada ou estacionamento de veículos , em caso de emergência , e a circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para este fim. Não necessita de medidor de velocidade.	Descrever a situação observada: "Não reduziu velocidade com risco de atropelamento".